



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 13 | Nº 930 | 30 de Outubro de 2017

## Nova Saúde promove dia de conscientização sobre higiene bucal



A Nova Saúde, em comemoração ao Dia Nacional do Dentista, realizou ação sobre a prevenção de doenças e higienização bucal na Praça Nilo Peçanha, no Centro de Barra do Piraí. Durante toda a manhã de quarta, 25, uma equipe de profissionais ficou em um stand no local, para orientar a população sobre como melhorar a saúde dos dentes.

## Nova Saúde modifica formato e melhora o atendimento ginecológico na Saúde da Mulher

A Nova Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí implementou um novo modelo de atendimento para o setor de ginecologia via Sistema Único de Saúde (SUS). Após uma pesquisa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), foi constatado que apenas uma parte dos postos possuía atendimento ginecológico, enquanto outra parcela da população não recebia o atendimento nos bairros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controladora Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo Municipal de Previdência.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	17
Secretaria Municipal de Fazenda.....	23
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	24
Secretaria Municipal de Obras.....	24
Secretaria Municipal de Educação.....	25
Demutran.....	26
Secretaria Municipal de Governo.....	29
Destaques da Semana.....	36



*O orgulho  
de ver nossa  
cidade crescer*



## ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 084/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Kits de Enxoval para Bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP, no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 084/2017 em R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme laudas do processo nº 373/2017.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 088/2017 – Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Serviço de Instalação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: CONSERTEC JUNQUEIRA'S REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA ME – Lote 1, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Lote 2, no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 088/2017 em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme laudas do processo nº 393/2017.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 089/2017 – Objeto: Aquisição de computadores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 089/2017 em R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme laudas do processo nº 424/2017.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 090/2017 – Objeto: aquisição de móveis e equipamentos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME - ITENS 01, 02 ,03 ,04 e 06, no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 05, no valor de R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais) e S. JORGE MONTEIRO ME – ITEM 7, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) . Importa o presente Pregão Presencial nº 090/2017 em R\$ 14.660,00 (catorze mil seiscentos e sessenta reais), conforme laudas do processo nº 6051/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 092/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 64.798,10 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 092/2017 em R\$ 64.798,10 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme laudas do processo nº 397/2017.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 093/2017 – Objeto: Provável aquisição de tela de alambrado em aço galvanizado, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 112.359,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e nove reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 093/2017 em R\$ 112.359,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e nove reais), conforme laudas do processo nº 9530/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

### ERRATA

No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 929 de 23 de outubro de 2017, página 07.

#### ERRATA

Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 --  
Empresa: LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
CNPJ: 31.406.606/0001-55  
PROCESSO Nº 728/2017

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 722/2017 ....

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017....

Em 24 de outubro de 2017.

### Termo de Ratificação de DISPENSA

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, em favor do locador José Rodrigues Alvarenga será de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais ), objetivando a locação do imóvel situado à Rua Dona Guilhermina, nº 62 e 48, Centro - Barra do Piraí, Cep: 27120-080, para funcionamento da Família Acolhedora. Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 12014/17 Dotação: 30.02.08.244.0014.2.940 3.3.90.36.00.00.00.00 Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo supramencionado, pela efetivação da locação por Dispensa de Licitação.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 041/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa S Jorge C. Monteiro – ME
OBJETO:	Aquisição de Material de Papelaria e Expediente.
VALOR:	R\$ 10.198,50 (dez mil cento de noventa e oito reais e cinquenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10428/2017
VIGÊNCIA:	02/10/2017 à 31/01/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 961/05 e suas respectivas alterações, Decreto Municipal nº 106/2010.
DATA DA ASSINATURA:	02 de outubro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 042/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais EIRELI-ME
OBJETO:	Aquisição de Material de Papelaria e Expediente.
VALOR:	R\$ 12.927,06 (doze mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10430/2017
VIGÊNCIA:	09/10/2017 à 31/01/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 961/05 e suas respectivas alterações, Decreto Municipal nº 106/2010.
DATA DA ASSINATURA:	09 de outubro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 043/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Gestão e Assessoria em Administração LTDA - ME
OBJETO:	Prestação de Serviços de Assessoria Consultoria Técnica na Elaboração, Acompanhamento e Prestação de Contas de Projetos, com visita in loco e Disponibilidade de Horário para Atendimento Via Telefone, Fax, E-mail, com Objetivo de Captação de Recursos para Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8105/2017
VIGÊNCIA:	09/10/2017 à 08/04/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09 de outubro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 044/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Camepel Comércio de Papeis EIRELI - ME.
OBJETO:	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, exceto Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR:	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11042/2017
VIGÊNCIA:	26/10/2017 à 25/10/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 961/05 e suas respectivas alterações, Decreto Municipal nº 106/2010.
DATA DA ASSINATURA:	26 de outubro de 2017



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.196.357/0001-48.  
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER TODAS AS 10 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E O LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2132/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Turbidímetro digital portátil Com fonte de alimentação bivolt, faixa de leitura de 0 à 1000NTU, compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas compatíveis com o aparelho e tampas rosqueáveis, permite funcionamento através de pilhas AA e através de fonte alimentação. Deve conter: - Maleta para armazenamento - Kit com pelo menos 2 cubetas de vidro cilíndricas com dimensões de acordo com a necessidade para encaixe no aparelho e tampas rosqueáveis - Kit de padrões para calibração - Óleo de silicone e flanela para limpeza das cubetas - Fonte de Alimentação Bivolt - Manual de instruções Modelo: T 1000 IR	Unid.	11	POLICONTROL	R\$ 3.750,87	R\$ 41.259,57
02	Colorímetro digital portátil Aplicação - Cor Princípio Monocromático / "tristimulus" Faixa de medição - 0 a 500 PtCo Resolução - 0,1 PtCo Precisão relativa - 0,2 % (fe) Fonte de luz - LED Cubeta - tamanho ajustado de acordo com o aparelho Amostra mínima 10 mL Alimentação Bateria e eliminador de bateria (carregador) Deve conter: Solução padrão de 100 PtCo Pelo menos 1 cubeta extras Maleta de transporte Manual de instruções Modelo: Foto Color Cor	Unid.	11	POLICONTROL	R\$ 3.830,32	R\$ 42.133,52
03	Agitador jar - test 6 provas básico (para floculação) Controlador: Controle HX de Rotação (RPM) digital microprocessado de três (03) dígitos que possibilita o controle preciso de valores em (RPM) com intervalos conhecidos e ajustáveis de Tempo em minuto/segundo (mm:ss); Painel de Controle: Um (01) controlador e indicador digital de Rotação (RPM) e Tempo; Velocidade de Agitação: Velocidade de agitação de pelo menos 10 a 240 (RPM); Estrutura Interna: Sistema mecânico por moto-redutor de corrente contínua, polias de alumínio e transmissão por correias;  Estrutura externa: Chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, montado sobre pés de borracha; Gradiente de velocidade na faixa de 10 a 1200/S, com fornecimento das curvas de gradiente de velocidade em função da rotação dos agitadores com e sem estatores, contendo tabela de correção devido à temperatura. Jarros: Deve acompanhar seis (6) jarros confeccionados em acrílico medindo internamente 115 x 115 x 200 mm com capacidade de 2000ml, calibrados com escala referente à altura de cotas de água decantada. Iluminação: Sistema de iluminação embutida na base do equipamento para melhor visualização das análises. Deve acompanhar: Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; Manual de instrução em português. Voltagem: Equipamento fornecido em 110V. Modelo: Floc IV 6 provas	Unid.	11	POLICONTROL	R\$ 4.722,90	R\$ 51.951,90



04	<p>Medidor de pH e Temperatura                  pH                  Faixa de medição: -2,000 a 20,000                  Resolução: 0,1 / 0,01 / 0,001                  Precisão relativa: ± 0,002                  Pontos de calibração: até 5                  Temperatura                  Faixa de medição: -5 a 105°C, 23 a 221°F                  Resolução: 0,1                  Precisão relativa: ± 0,1                  Pontos de calibração: 1                  Registro de dados                  Memória: 1000 com hora e data                  Funções: Manual, automático (incluso AUTO-READ TM), cronometrada                  Edição: exclusão da última leitura ou todas                  Entradas                  Eletrodo pH: BNC                  Sonda/Probe ATC: 8-pin mini-DIN                  Energia                  Adaptador AC.: 100-240VAC                  Bateria: Inclusas 4 x AAs                  Vida útil das baterias: 800h                  Deve conter:                  Medidor Portátil de pH com suporte para eletrodo;                  Gel- Epoxy pH/ATC com cabo de 3 metros;                  Solução TAMPAO PH 4,00;                  Solução TAMPAO PH 7,00;                  Solução TAMPAO PH 10,00;                  Solução de estocagem para eletrodo;                  Maleta para medidores portáteis;                  Capa com suporte para medidor portátil e suporte para eletrodos.                  Modelo: STAR A211</p>	Unid.	10	ORION	R\$ 3.485,00	R\$ 34.850,00
05	<p>Agitador magnético com aquecimento                  Agitador magnético com aquecimento 110V                  Superfície de Cerâmica                  Range de velocidade – pelo menos 50-1400RPM                  Display digital e botão de controle permitir preciso controle da temperatura;                  Temperatura máxima de 300°C.                  Modelo: MIO12003</p>	Unid.	01	FOUR E'S	R\$ 2.626,01	R\$ 2.626,01
06	<p>Balança de precisão 2000g digital bivolt                  Especificações técnicas:                  capacidade: no mínimo 2000g                  Divisão: 0,01g                  Faixa de tara: toda faixa de pesagem                  Reprodutibilidade: ± 0,02 g                  Linearidade: ± 0,02 g                  Tempo de resposta: 0,5 a 2 seg                  Temperatura de operação: 15°C a 35°C                  Peso de calibração: 1000 g                  Prato : 145 X 145                  Modelo: AD 2000</p>	Unid.	10	MARTE	R\$ 3.840,00	R\$ 38.400,00
07	<p>Medidor digital cloro (portátil)                  Colorímetro microprocessado, digital, com leitura direta de cloro livre e cloro total. O medidor deve possuir as seguintes características:                  2 faixas de medição: Faixa baixa: 0,02 to 2,00 mg/L e faixa alta: 0,1 a 8,0 mg/L;                  Princípio de análise pelo método DPD;                  A prova d'água - proteção IP67 (pode submergir até 01 metro por 30min);                  Deve flutuar quando cair acidentalmente na água;                  Apresentar mensagens no display caso haja problemas com a medição (mensagens de erros);                  Funcionamento com 4 pilhas alcalinas, pequenas, tipo AAA, que propicia aproximadamente 2000 análises;                  Funcionamento também por meio de carregador;                  Condições Ambientais: 0 a 50°C; 0 a 90% umidade relativa (não condensada)                  Deve possuir indicação de pilha fraca no display avisando o momento da troca;                  Display em LCD retroiluminado com opção de ligar e desligar a retroiluminação;                  Possuir desligamento automático para economizar a carga das pilhas;                  Lâmpada: diodo emissor de luz (LED);                  Tipo do detector: detector de fotodiodo de silicón;                  Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs;                  Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs;                  Comprimento de Onda: 528nm;                  Limite de detecção faixa baixa: 0,02mg/L                  Limite de detecção faixa alta: 0,1mg/L                  Precisão típica: Faixa baixa: ± 0,05 mg/L                  Faixa alta: ± 0,2 mg/L                  Deve conter: Maleta para transporte, pelo menos 3 cubetas de vidro, pelo menos, manual de instruções em português, reagentes para pelo menos 100 análises de cloro livre e pelo menos 100 análises de cloro total.                  Modelo: AQCloro</p>	Unid.	11	POLICONTROL	R\$ 1.889,00	R\$ 20.779,00



<b>Total</b>	<b>R\$ 232.000,00</b>
--------------	-----------------------

Data da Assinatura – 10 de outubro de 2017.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor – R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.179.700/0001-62.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS E PEÇAS, para atender a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3227/2017.

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	bomba centrífuga, horizontal, mancalizada, multiestágio, modelo 4" 6 estágios, em ferro fundido ASTM A48-CL30, eixo, buchas e anéis de desgaste em aço carbono; vedação por gaxetas, bocais flangeados, com sucção na posição horizontal, Norma ANSI B-16.5 - 150 LB RF, com Ø de 125mm e recalque na vertical, Norma ANSI B16.5 300LB RF, com Ø de 100mm.	Unid.	1	KSB / WKL 100/6	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
02	bomba centrífuga, horizontal, mancalizada, 100-500/2, em ferro fundido ASTM A48-CL30, eixo e anéis de desgaste em aço carbono, SAE 1045 e 1020, vedação por gaxetas, bocais flangeados, norma EN1092-PN16, com sucção na posição horizontal, com e recalque na vertical Ø de 125mm e, recalque na vertical com Ø de 100mm	Unid.	4	KSB / ETA 10050/2	R\$ 11.160,00	R\$ 44.640,00
03	bomba centrífuga, horizontal, mancalizada, 65-330/3, em ferro fundido ASTM A48-CL30, eixo e anéis de desgaste em aço carbono, SAE 1045 e 1020, vedação por gaxetas, bocais flangeados, norma EN1092-PN16, com sucção na posição horizontal, com e recalque na vertical Ø de 80mm e, recalque na vertical com Ø de 65mm	Unid.	2	KSB / ETA 65/33/13	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
04	bomba centrífuga submersível, em ferro fundido, eixo em aço inox AISI-316, vedação por selo mecânico, rotor tipo vortex, admite passagem de sólidos, com Ø de 7mm, bocal com rosca tipo BSP com Ø de 2", acionada por motor elétrico de 1CV - 2 polos - 3.450RPM/trifásico 110/220V// 60Hz// IP-68	Unid.	2	SULZER/UNI 500 MONOF.	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
05	bomba centrífuga submersível, em ferro fundido, eixo em aço inox AISI-316, vedação por selo mecânico, rotor tipo vortex, admite passagem de sólidos, com Ø de até 7mm, bocal com rosca tipo BSP com Ø 2", acionada por motor elétrico de 1CV - 2 polos - 3.450RPM/trifásico 220V// 60Hz// IP-68	Unid.	1	SULZER/UNI 500 TRIF.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
06	bomba submersa 4" S4S 8-15 totalmente em aço inox (poço artesiano)	Unid.	2	CRI/S4S 8/15-	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
<b>Total – Lote 01</b>					<b>R\$ 92.300,00</b>	

Lote 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	bucha protetora SAE 1020 - bomba 4"x20" (protege o eixo)	UND	6	KSB	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
02	bucha separadora SAE 1020 - bomba 4"x20" (separa rotores)	UND	6	KSB	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
03	cavaletes c/eixo 125x100x50/2 (faz parte do corpo de bomba)	UND	1	KSB	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04	conjunto eixo SAE 1045 bomba 2 estágios 4"x20 faz parte do corpo de bomba)	CJ	7	KSB	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
05	jogo retentores (vedadores) industrial	UND	10	KSB	R\$ 45,00	R\$ 450,00
06	jogo de rotores (funciona na sucção e recalque)	JG	4	KSB	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00





						Total – Lote 02	R\$ 30.000,00
Lote 03							
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	motobomba centrífuga, monobloco multi estágio, modelo 19629-4, em ferro fundido, ASTM A48 CL30, vedação por selo mecanico, acionada por motor elétrico, trifásico, com potencia de 10CV, 60 Hz, 2 polos (3500 RPM), 220/380/440V IP-55, alto rendimento plus, com sucção de 1 1/2" e recalque 1 1/2".	UNID.	1	THEBE	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	
02	motobomba centrífuga, monobloco multi estágio, modelo 19662-3, em ferro fundido, ASTM A48 CL30, vedação por selo mecanico, acionada por motor elétrico, trifásico, com potencia de 7,5CV, 60 Hz, 2 polos (3500 RPM), 220/380/440V IP-55, alto rendimento plus, com sucção de 1 1/2" e recalque 1 1/2".	UNID.	1	THEBE	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	
03	motobomba centrífuga, monobloco multi estágio, modelo 219439-5, em ferro fundido, ASTM A48 CL30, vedação por selo mecanico em nitrilica, com faces em carvão x ceramica, acionada por motor elétrico, trifásico, com potencia de 10CV, 60 Hz, 2 polos (3500 RPM), 220/380/440V IP-55, alto rendimento plus, com sucção de 1 1/2" e recalque 1 1/2", rosca BSP	UNID.	1	THEBE	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	
04	motobomba centrífuga, monobloco multi estágio, modelo 219428-5, em ferro fundido, ASTM A48 CL30, vedação por selo mecanico em nitrilica, com faces em carvão x ceramica, acionada por motor elétrico, trifásico, com potencia de 05CV, 60 Hz, 2 polos (3500 RPM), 220/380/440V IP-55, alto rendimento plus, com sucção de 1 1/2" e recalque 1 1/2", rosca BSP	UNID.	1	THEBE	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	
						<b>Total do Lote 03</b>	<b>R\$ 16.200,00</b>

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 09 de outubro de 2017.

Valor Total dos lotes 01, 02 e 03 – R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/201  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME - CNPJ: 31.406.606/0001-55.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA, para atender as necessidades da das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2658/2017.

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	Aduela (Caixonete) cedrinho de 13x60x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 124,00	R\$ 37.200,00	
02	Aduela (Caixonete) cedrinho de 15x60x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	
03	Aduela (Caixonete) cedrinho de 17x60x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00	
04	Aduela (Caixonete) cedrinho de 13x70x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00	
05	Aduela (Caixonete) cedrinho de 15x70x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	
06	Aduela (Caixonete) cedrinho de 17x70x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00	
07	Aduela (Caixonete) cedrinho de 13x80x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00	
08	Aduela (Caixonete) cedrinho de 15x80x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	
09	Aduela (Caixonete) cedrinho de 17x80x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00	
10	Aduela (Caixonete) cedrinho de 13x90x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 124,00	R\$ 37.200,00	



11	Aduela (Caixonete) cedrinho de 15x90x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
12	Aduela (Caixonete) cedrinho de 17x90x210	Unid.	300	2 IRMÃOS	R\$ 277,00	R\$ 83.100,00
13	Alisar em madeira boliado para pintura extra 05x1x210cm	Jogo	3.600	2 IRMÃOS	R\$ 65,00	R\$ 234.000,00
14	Porta lisa de Angelim para verniz de 3x60x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
15	Porta lisa de Angelim para verniz de 3x70x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
16	Porta lisa de Angelim para verniz de 3x80x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
17	Porta lisa de Angelim para verniz de 3x90x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
18	Porta Almofadada de Angelim para verniz de 3x60x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 320,00	R\$ 128.000,00
19	Porta Almofadada de Angelim para verniz de 3x70x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 380,00	R\$ 152.000,00
20	Porta Almofadada de Angelim para verniz de 3x80x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 400,00	R\$ 160.000,00
21	Porta Almofadada de Angelim para verniz de 3x90x210	Unid.	400	ESQUADRIA PRINCESA	R\$ 425,00	R\$ 170.000,00
<b>Total – Lote 01</b>					<b>R\$ 1.720.000,00</b>	

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total Lote 01: R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura – 11 de outubro de 2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI-ME - CNPJ: 08.109.066/0001-26.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA, para atender as necessidades da das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2658/2017.

Lote 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Chapa de MDF natural de 1,85mx2,75mx6mm	Unid.	200	SD	R\$ 158,00	R\$ 31.600,00
02	Chapa de MDF natural de 1,85mx2,75mx12mm	Unid.	200	SD	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
03	Tabua de Madeira Pinus Brutus 2x30x300	Unid.	800	SD	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
04	Tabua de Madeira Pinus Brutus 2x20x300	Unid.	800	SD	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
05	Tabua de Madeira Pinus Brutus 2x15x300	Unid.	800	SD	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
06	Tabua de Madeira Pinus Brutus 2x310x300	Unid.	800	SD	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
07	Sarrafo de pinus brutus 2x15x300	Unid.	800	SD	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
08	Sarrafo de pinus brutus 2x10x300	Unid.	800	SD	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
09	Perna de 3" 7x7 com 3 metros Bruta	Unid.	800	SD	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
10	Madeirite 9mm 110x220 cola branca capa pinos	Unid.	600	SD	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
11	Madeirite 11mm 110x220 cola branca capa pinos	Unid.	600	SD	R\$ 56,00	R\$ 33.600,00
12	Madeirite 14mm 110x220 cola branca capa pinos	Unid.	600	SD	R\$ 67,00	R\$ 40.200,00
13	Madeirite 10mm 110x220plastificado	Unid.	600	SD	R\$ 103,00	R\$ 61.800,00
14	Madeirite 14mm 110x220plastificado	Unid.	600	SD	R\$ 124,00	R\$ 74.400,00
15	Caibros	m	2.000	SD	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
16	Perna de três	m	2.000	SD	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00



17	Pranchões	m	2.000	SD	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
<b>Total – Lote 02</b>					<b>R\$ 528.000,00</b>	

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Total Lote 02: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).  
 Data da Assinatura – 11 de outubro de 2017.  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 01.681.539/0001-16.  
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA, para atender as necessidades da das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2658/2017.

Lote 03

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Chapa de laminado brilho branco L120 (fórmica) 3,08 x 1,25m	Unid.	400	Madeira Toneado	R\$ 177,55	R\$ 71.020,00
02	Adesivo para Contato – Características: - Indicado para colar diversos tipos de materiais sobre bases de MDF, madeira e compensados. - Possui nova fórmula sem toluol, sem cheiro após 10 minutos. - Unidade de Fornecimento: Lata com 230ml	Lata	300	Madeira Toneado	R\$ 16,60	R\$ 4.980,00
<b>Total do Lote 03</b>					<b>R\$ 76.000,00</b>	

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Total Lote 03: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).  
 Data da Assinatura – 11 de outubro de 2017.  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.  
 Objeto: Esta Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Provável Aquisição de Bandeiras, Mastros e Cordas pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital, na Proposta de Preços – Anexo II do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços - Anexo I. Processo Administrativo nº 3224/2017.

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bandeira do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) – Dentro das especificações definidas pelo Artigo 1º da Decisão Nº 17/02 do CMC; Em cores e proporções oficiais (1,12 x 1,60m); STAMPADO DUPLA FACE; Material e cores altamente resistente aos raios UV, chuvas e ventanias; Acabamento de excelente qualidade; Conforme ABNT NBR 16286/2014 e 16287/2014	unid	06	BANDEIRA-ART	R\$ 220,50	R\$ 1.323,00
02	Bandeira Nacional Oficial do Brasil (Auriverde) – Dentro das especificações definidas pela Lei 5.700, de 1º de setembro de 1971; Em cores e proporções oficiais (1,12 x 1,60m);STAMPADO DUPLA FACE; Material e cores altamente resistente aos raios UV, chuvas e ventanias; Acabamento de excelente qualidade; Conforme ABNT NBR 16286/2014 e 16287/2014	unid	06	BANDEIRA-ART	R\$ 172,88	R\$ 1.037,28



03	Bandeira Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Dentro das especificações definidas pela lei estadual nº 5.588, de 05 de outubro de 1965; Em cores e proporções oficiais (1,57x2,24m); STAMPADO DUPLA FACE; Material e cores altamente resistente aos raios UV, chuvas e ventanias; Acabamento de excelente qualidade; Conforme ABNT NBR 16286/2014 e 16287/2014	unid	06	BANDEIRA-ART	R\$ 172,85	R\$ 1.037,10
04	Bandeira Oficial do Município de Barra do Piraí – Em cores e proporções oficiais (1,57x2,24m);STAMPADO DUPLA FACE; Material e cores altamente resistente aos raios UV, chuvas e ventanias; Acabamento de excelente qualidade; Conforme ABNT NBR 16286/2014 e 16287/2014	unid	06	BANDEIRA-ART	R\$ 172,97	R\$ 1.037,82
06	Bandeira do Mercado Sul 1,12x 1,60 mts. Modelo STAMPADO DUPLA FACE. Confeccionada em tecido 100% poliéster malha bloqueada cores padrões oficiais para uso INTERNO E EXTERNO. Conforme ABNT NBR 162868/2014 e 16287/2014.	unid	40	BANDEIRA-ART	R\$ 108,95	R\$ 4.358,00
07	Bandeira Nacional Oficial do Brasil 1,12x 1,60 mts. Modelo STAMPADO DUPLA FACE. Confeccionada em tecido 100% poliéster malha bloqueada cores padrões oficiais para uso INTERNO E EXTERNO. Conforme ABNT NBR 162868/2014 e 16287/2014.	unid	40	BANDEIRA-ART	R\$ 100,46	R\$ 4.018,40
08	Bandeira Oficial do Estado do Rio de Janeiro – 1,12x 1,60 mts. Modelo STAMPADO DUPLA FACE. Confeccionada em tecido 100% poliéster malha bloqueada cores padrões oficiais para uso INTERNO E EXTERNO. Conforme ABNT NBR 162868/2014 e 16287/2014.	unid	40	BANDEIRA-ART	R\$ 100,43	R\$ 4.017,20
09	Bandeira Oficial do Município de Barra do Piraí – 1,12x 1,60 mts. Modelo STAMPADO DUPLA FACE. Confeccionada em tecido 100% poliéster malha bloqueada cores padrões oficiais para uso INTERNO E EXTERNO. Conforme ABNT NBR 162868/2014 e 16287/2014.	unid	40	BANDEIRA-ART	R\$ 100,53	R\$ 4.021,20
<b>Total (LOTE 01)</b>					<b>R\$ 20.850,00</b>	

Lote 03

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Corda para hasteamento 6 mm. Rolo com 100 metros	unid	45	BANDEIRA 1	R\$ 222,22	R\$ 9.999,90
<b>Total (LOTE 03)</b>					<b>R\$ 9.999,90</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 16 de outubro de 2017.

Valor Total dos lotes 01 e 03: R\$ 30.849,90 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.799.068/0001-50.

Objeto: Esta Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Provável Aquisição de Bandeiras, Mastros e Cordas pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital, na Proposta de Preços – Anexo II do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços - Anexo I. Processo Administrativo nº 3224/2017.

Lote 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Mastro tubo de aço galvanizado a fogo escalonado com adriça interna e carretilha giratória 360°, anel para parte inferior da bandeira, lança de alumínio giratória na parte superior do mastro e suporte de proteção com cadeado. Modelo FLANGEADO com altura de 06mts.	unid	160	SP	R\$ 876,63	R\$ 140.260,80
05	Mastro tubo de aço galvanizado a fogo com adriça interna e carretilha giratória 360°, anel para parte inferior da bandeira, lança de alumínio giratória na parte superior do mastro e suporte de proteção com cadeado. Modelo FLANGEADO com altura de 09mts.	unid	20	SP	R\$ 1.779,96	R\$ 35.599,20



<b>Total (LOTE 02)</b>	<b>R\$ 175.860,00</b>
------------------------	-----------------------

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 16 de outubro de 2017.

Valor Total do lote 02: R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: Esta Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Provável Aquisição Baterias para veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital, na Proposta de Preços – Anexo II do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços - Anexo I. Processo Administrativo nº 5374/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BATERIA 70 AMP COM CASCO	Unid.	26	KRAFT	R\$ 365,50	R\$ 9.503,00
02	BATERIA 100 AMP COM CASCO	Unid.	06	KRAFT	R\$ 499,50	R\$ 2.997,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 12.500,00</b>	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2017.

Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, realizada às 14h horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete, na Sede do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, sito a Travessa Assumpção, número onze, casa dois, Centro, Barra do Piraí, Rio de Janeiro. A reunião contou com a presença da Diretora Executiva Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira, Procuradora Previdenciária Roberta Janini da Silva Alves e dos seguintes Conselheiros: Rita de Cássia Capato de Souza, Marcus Vinicius Duarte, Jacira de Sousa Marques e Denison de Souza Pereira da Silva, ausente o conselheiro Izidro Rufino Filho. Iniciada a ordem do dia, a Diretora Executiva deu boas vindas aos conselheiros e apresentou Procedimento Administrativo nº 0328/2017, cujo o objeto é a aprovação da Política de Investimento do exercício 2018. Após análise do procedimento o conselho deliberou pela APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018. Ficou acordado entre os membros do conselho que a próxima reunião acontecerá no dia 06/11/2017 às 14:00. Esgotada a ordem do dia, eu Roberta Janini da Silva Alves, LAVREI A PRESENTE ATA, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Encerrada às 14:30

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

Rita de Cássia Capato de Souza  
Conselheira

Marcus Vinicius Duarte  
Conselheiro

Jacira de Sousa Marques  
Conselheira

Denison de Souza Pereira da Silva  
Conselheiro

Roberta Janini da Silva Alves  
Procuradora Previdenciária



**REVOGAÇÃO DE ATO DE FIXAÇÃO E APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 63.**

Conforme termo de desistência de inatividade lavrado nos autos do processo nº 2085/2016, torna-se sem efeito a aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição de Noel Soeiros Dias, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 927 de 09 de outubro de 2017

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE DEFIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº67/2017**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 8857/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada JOSÉ MATTOS VILLELA, CADASTRADOR C, na proporção integral e com paridade, no valor de R\$1.438,53, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de CADASTRADOR C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 479,51

Total da remuneração.....R\$ 1.438,53

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 68**

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para NILMA DA SILVA CASRTO, matrícula 4805, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO Ade acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$988,68

Salário base, na razão de 43,85%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$433,53

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88.....R\$525,49

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia O. Pinto Oliveria  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 69**

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARLENE MULINÁRIO DA SILVA, matrícula 3350, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$911,27

Salário base, na razão de 58,60%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$534,00

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88.....R\$425,02

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia O. Pinto Oliveria  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 70**

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para REGINA LÚCIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 6281, cargo de MERENDEIRA de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$983,36

Salário base, na razão de 63,41%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$623,54

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88 .....R\$335,48

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia O. Pinto Oliveria  
Diretora Executiva



**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº71/2017**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 19539/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada JORGE CARLOS PORTO, matrícula 1649, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$1.390,58, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de VIGIA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 431,56

Total da remuneração.....R\$ 1.390,58

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº067/2017**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 8857/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor JOSÉ DE MATTOS VILLELA, matrícula 0158, cargo de CADASTRADOR C, a partir de 01/11/2017, no valor total de 1.438,53 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº68**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0217/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, para a servidora NILMA DA SILVA CASRTO, matrícula 4805, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO A, a partir do dia 01/11/2017 com proventos fixados de 43,85 (quarenta e três, oitenta e cinco por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva



**ATO DE CONCESSÃO Nº69**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 9843/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, para a servidora MARLENE MULINÁRIO DA SILVA, matrícula 3350, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir do dia 01/11/2017 com proventos fixados de 58,60 (cinquenta e oito ,sessenta por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº70**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10206/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, para a servidora REGINA LÚCIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 6281, cargo de MERENDEIRA, a partir do dia 01/11/2017 com proventos fixados de 63,42% (sessenta e três, quarenta e dois por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº071/2017**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 19539/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor JORGE CARLOS PORTO, matrícula 1649, cargo de VIGIA, a partir de 01/11/2017, no valor total de 1.390,58 (mil trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de outubro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva





## SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Resolução nº 024 de 16 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Reunião das Comissões do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de outubro de 2017; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de outubro de 2017 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), Melhor em Casa a Segurança do Hospital no Conforto do seu Lar, com as seguintes ressalvas:

1ª Ressalva: Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde, mensalmente do Programa SAD.

2ª Ressalva: Que o projeto seja implantado no prazo de 120 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

#### Resolução nº 025 de 16 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de outubro de 2017 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Programa Saúde do Homem no município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

#### Resolução nº 026 de 16 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Reunião das Comissões de Finanças, Fiscalização e Serviços do Conselho Municipal de Saúde, no dia 04 de outubro de 2017; Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de outubro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com ressalva, a Abertura de Crédito Adicional Especial referente ao convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde com o intuito de adquirir material permanente para atender o Projeto/Atividade: CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DA MULHER E SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Emenda Parlamentar nº 15080001, no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - A ressalva é a seguinte: entregar cópia das notas fiscais e locais que forem instalados os equipamentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME. - CNPJ: 13.085.369/0001-96.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME (2938)

64	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 0,2%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, APRESENTAÇÃO CX/12 LITROS DE 1000ML - Marca: VICLOHEX	cx	165,00	60,00	9.900,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>9.900,00</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.889.013/0001-14.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (2518)

1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA; DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4 CM DE LARGURAX 0,5 MM DE ESPESSURA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PCT/100 UNDDS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. - Marca: THEOTO	pct	3.552,00	4,40	15.628,80
70	VASELINA LIQUIDA USP COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, APRESENTAÇÃO CX/12 LITROS/1000 ML. - Marca: RIO QUÍMICA	cx	46,00	328,00	15.088,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>30.716,80</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 11.101.480/0001-01.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA (2935)

9	CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 23CM X 25M 13 FIOS/CM2, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, 08 DOBRAS, CONFECIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, SEM FIOS RADIOPACOS, COR BRANCA, BORDA DEVIDAMENTE ACABADO COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/50 UNDD - Marca: AMÉRICA	pct	396,00	35,00	13.860,00
17	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL ESTÉRIL, CERDAS ADEQUADAMENTE MACIAS, DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM O ÁPICE PROTEGIDO POR ESFERA DE RESINA, APRESENTAÇÃO PCT/100 UNDDS - Marca: KOLPLAST	pct	456,00	29,00	13.224,00
19	ESPÁTULA DE AYRES APRESENTA FORMATO COM DUAS EXTREMIDADES FUNCIONAIS DIFERENTES, UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A OUTRA COM UMA REENTRÂNCIA, QUE ESTABELECE UMA BOA RELAÇÃO ANATÔMICA COM A SUPERFÍCIE DO COLO UTERINO FACILITANDO A COLETA DE TODA A ECTOCÉRVICE, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDIDA APROXIMADA: 18CM X 0,9CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, APRESENTAÇÃO: PACOTE/100 UNDDS - Marca: TUEUTO	pct	456,00	6,50	2.964,00



20	Especulo Vaginal Descartável Estéril Tamanho G, atóxico, apirogênico, sem iluminador esterilizado por radiação gama, com borboleta para regulagem da abertura, bordas arredondadas, embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. - Marca: KOLPLAST	un	1.920,00	1,90	3.648,00
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>33.696,00</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA. - CNPJ: 87.156.352/0001-19.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

INCOTERM - INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA (2937)

67	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA, MÉTODOS DE MEDIÇÃO PODE SER VIA ORAL, RETAL E VIA AXILAR, COM GRADUAÇÃO DE 32 GRAUS A 42 GRAUS C, RESOLUÇÃO 0,1C, PRECISÃO 0,2C, COM COLUNA DE DILATAÇÃO DE MERCÚRIO UNIFORME, DE FÁCIL LEITURA E FÁCIL RETORNO AO PONTO INICIAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - Marca: INTERCOM	un	282,00	5,00	1.410,00
68	TERMÔMETRO DIGITAL COM BIP TEM A UTILIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL ENTRE 32 E 42°C, ALERTA SONORO, RESISTENTE À ÁGUA, POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, VISOR COM 3 DÍGITOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA, MEDIDAS: 13,25 CM X 1 CM. - Marca: INTERCOM	un	282,00	10,22	2.882,04
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>4.292,04</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ: 15.799.068/0001-50.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (2515)

6	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTO PUNHO ELÁSTICO, COR BRANCO 30GR, CONFECCIONADOS EM TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, NÃO DEVE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS COM GRANDE QUANTIDADE DE FLUÍDOS, CONTÉM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, GRAMATURAS 30 GR, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, MEDINDO 1,10 X 1,40, APRESENTAÇÃO PCT/10 UNIDADES - Marca: TD	pct	1.932,00	19,90	38.446,80
7	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA (TIPO CAMISOLA), CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURAS 20, COR BRANCA, MEDINDO 1,10 COMP X 1,40 LARG, USO PARA EXAME GINECOLÓGICO, APRESENTAÇÃO PCT/10 UNIDADES - Marca: TD	pct	972,00	14,90	14.482,80
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>52.929,60</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. - CNPJ: 02.305.767/0001-54.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

MAT MED HOSPITALAR LTDA ME (2936)

13	Coletor Universal para Exame de Escarro, plástico, universal, opaco, descartável, com boca larga, 50 mm x 40 mm x 80 ml, com tampa de rosca, estéril. - Marca: JPROLAB	un	2.400,00	0,41	984,00
15	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME DE URINA, PLÁSTICO, UNIVERSAL, OPACO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL. - Marca: JPROLAB	un	68.100,00	0,39	26.559,00
21	Especulo Vaginal Descartável Estéril Tamanho M, atóxico, apirogênico, sem iluminador esterilizado por radiação gama, com borboleta para regulagem da abertura, bordas arredondadas, embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. - Marca: KOLPLAST	un	3.480,00	1,08	3.758,40
22	Especulo Vaginal Descartável Estéril Tamanho P, atóxico, apirogênico, sem iluminador esterilizado por radiação gama, com borboleta para regulagem da abertura, bordas arredondadas, embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. - Marca: KOLPLAST	un	3.480,00	1,05	3.654,00
26	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8, FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE ½ CÍRCULO E 2,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CX/24 UNDD - Marca: TECNOFIO	cx	444,00	28,40	12.609,60
44	Lâmina de Bisturi nº 10 descartável em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente, cx/100 undd. - Marca: LAMEDID	cx	84,00	31,00	2.604,00
48	Lâmina de Bisturi nº 20 descartável em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente, cx/100 undd. - Marca: LAMEDID	cx	84,00	30,75	2.583,00
50	Lâmina de Bisturi nº 23 descartável em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente, cx/100 undd. - Marca: LAMEDID	cx	84,00	39,00	3.276,00
55	Mascara Descartável N95 específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador com selo de garantia CDC NIOSH, filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 cm de diâmetro, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial, atóxica, hipoalérgica e inodora, cx/20 undd - Marca: DESCARPACK	cx	324,00	5,50	1.782,00
57	REFIL DE ALCOOL GEL 70% SEM FRAGANCIA EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSER) COM AGENTE HL, EMBALAGEM CX C/12 REFIL DE 800ML(720GR) - Marca: PREMISSE	cx	483,00	130,98	63.263,34
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>121.073,34</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - CNPJ: 05.997.927/0001-61.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.



MEDIC STOCK COM DE PROD MED HOSPITALARES EIRELI EPP (1796)

5	Algodão Hidrófilo 100g em Bolas, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, embalado em saco plástico individual, alvejado e isento de produtos químicos tais como, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele, possui excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções, embalagem apresentação 20 x 30 x 4 cm, peso 0,130 kg - Marca: MELHORMED	pct	1.860,00	4,50	8.370,00
10	CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45CM X 50M 13 FIOS/CM2, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, 08 DOBRAS, CONFECCIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, SEM FIOS RADIOPACOS, COR BRANCA, BORDA DEVIDAMENTE ACABADO COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/50 UNDD - Marca: REAL MINAS	pct	396,00	57,00	22.572,00
14	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME DE FEZES, PLÁSTICO, UNIVERSAL, OPACO, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM PÁ PLÁSTICA, ESTÉRIL. - Marca: J PROLAB	un	59.400,00	0,40	23.760,00
16	Curativo Redondo para punção pequeno ferimento cx/500 undd, certificado de boas práticas. - Marca: CIEX	cx	816,00	16,00	13.056,00
18	Espardrapo Impermeável medindo 10 cm x 4,5 m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, de boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel, com capa, embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. - Marca: MISSNER	rl	6.300,00	7,20	45.360,00
24	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CIRCULO CORTANTE FIO 45 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CX/24 UNDDS - Marca: TECHNOFIO	cx	444,00	36,50	16.206,00
25	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CIRCULO CORTANTE PRETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CX/24 UNDDS - Marca: TECHNOFIO	cx	444,00	35,00	15.540,00
27	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE ½ CÍRCULO E 2,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS, APRESENTAÇÃO CX/24 UNDDS - Marca: TECHNOFIO	cx	444,00	46,00	20.424,00
28	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE, EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. - Marca: CIEX	rl	4.224,00	2,50	10.560,00
29	Fita Adesiva para Autoclave medindo 19 mm x 30 m, com indicador químico de esterilização a vapor, com dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor, adesivo na face interna, embalagem individual com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente. - Marca: CIEX	rl	2.628,00	3,00	7.884,00
30	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergenica medindo 25 mm x 10 m, uso curativos em geral, com dorso de não tecido, micro poroso, com massa adesiva hipoalergenica na face interna, cor clara embalagem tipo carretel protegida adequadamente. - Marca: CIEX	rl	4.704,00	2,50	11.760,00
31	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergenica medindo 50 mm x 10 m, uso curativos em geral, com dorso de não tecido, micro poroso, com massa adesiva hipoalergenica na face interna, cor clara embalagem tipo carretel protegida adequadamente. - Marca: MISSNER	rl	4.092,00	4,20	17.186,40
32	Fixador Citológico 100 ml (solução spray para fixação de esfregaços vaginais) - Marca: ADLIN	fr	384,00	8,50	3.264,00
40	Kit Papanicolau tamanho G tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia oncológica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral, contendo 01 espelho vaginal descartável tamanho P, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta-lâmina, 01 lâmina de vidro. - Marca: ADLIN	kit	17.400,00	2,30	40.020,00
41	Kit Papanicolau tamanho G tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia oncológica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral, contendo 01 espelho vaginal descartável tamanho P, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta-lâmina, 01 lâmina de vidro. - Marca: ADLIN	kit	17.400,00	2,30	40.020,00



61	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 20X5,5 DEC/MM, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA DE 0,1 EM 0,1 ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA LIVRE DE LÁTEX, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE. A SERINGA DEVERÁ SER PROVIDA DE AGULHA ACOPLADA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 20 X 5,5 DEC/MM RESPECTIVAMENTE. TODO O CONJUNTO DEVE SER ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca: SR	un	50.640,00	0,40	20.256,00
62	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. - Marca: DESCARPACK	un	57.840,00	0,17	9.832,80
65	SWAB ESTÉRIL HASTE EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14,5CM (145 MM), ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO PACOTE/100 UNDDS - Marca: LABOR IMPORT	pct	1.200,00	22,00	26.400,00
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>352.471,20</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS - EIRELI - ME. - CNPJ: 20.232.759/0001-07. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

MULTINEGOCIOS SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO D (2833)

59	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA. - Marca: DESCARPACK	un	42.840,00	0,55	23.562,00
60	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. - Marca: DESCARPACK	un.	33.600,00	0,12	4.032,00
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>27.594,00</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa R.A.M. MARQUES LTDA - EPP - CNPJ: 03.749.855/0001-08.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 378/2017.

R.A.M. MARQUES LTDA - EPP (117)

42	Kit para Micronebulização adulto composto de mascara, micronebulizador (copinho), bocal, extensor (mangueira) medindo 1,60m com conector para uso de oxigênio. Infantil. - Marca: PROTEC	kit	324,00	9,90	3.207,60
43	Kit para Micronebulização Infantil, composto de mascara, micronebulizador (copinho), bocal, extensor (mangueira) medindo 1,60m com conector para uso de oxigênio. Infantil. - Marca: PROTEC	kit	324,00	9,90	3.207,60
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>6.415,20</b>		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 18 de outubro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

## FAZENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	134.961,86	29/09/2017
FPM	876.174,60	29/09/2017
FUNDEB	15.970,94	28/09/2017
ROYALTIES PETRÓLEO	761.937,95	28/09/2017
FUNDEB	14.441,32	27/09/2017
FUNDEB	236.663,39	26/09/2017
FUNDEB	90.332,88	25/09/2017
FUNDEB	84.729,47	21/09/2017
FUNDEB	26.304,69	20/09/2017
FPM	226.736,46	20/09/2017
FUNDEB	15.191,59	19/09/2017
FUNDEB	29.786,35	18/09/2017
FUNDEB	892.202,02	15/09/2017
REC. HIDRICOS	593,52	14/09/2017
FUNDEB	119.993,06	14/09/2017
FUNDEB	251.762,39	12/09/2017
FUNDEB	129.762,70	08/09/2017
FPM	975.308,33	08/09/2017
FUNDEB	124.933,98	06/09/2017
FUNDEB	24.461,06	05/09/2017
FUNDEB	15.815,76	04/09/2017
FUNDEB	17.123,86	01/09/2017
	<b>5.065.188,18</b>	

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

DIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



## RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
12424/2017	IARA DO VALLE TORRES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2017	874/2017
12278/2017	PAULO CESAR CUSTÓDIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2017	875/2017
12211/2017	BRUNO RICARDO DO VALE SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2017	876/2017
12414/2017	ELAINE DE CASSIA GONZAGA	LICENÇA PRÊMIO	15 DIAS	16/11/2017	877/2017
6017/2017	WILLIANS RENATO DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	30/07/2017	878/2017
12568/2017	MARIA APARECIDA ANSELMO DE JESUS	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	16/10/2017	879/2017
12522/2017	ZÉLIA CARDOSO OLIVEIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	02/10/2017	880/2017
12613/2017	DAIANA FERREIRA RODRIGUES	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	19/09/2017	881/2017
12253/2017	SEBASTIÃO JOSÉ RABELO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2017	882/2017

### Errata

Na Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicadas no Boletim de nº 927, de 09 de Outubro de 2017, onde se lê:

Portarias aprovadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
8317/2017	ANDRÉ LUIZ ALVES RIBEIRO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/10/2017	764/2017
Leia-se:					
8317/2017	ANDRÉ LUIZ ALVES RIBEIRO	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	02/10/2017	764/2017
Leia-se:					
11226/2017	GLAUCIA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/10/2017	760/2017
Leia-se:					
11226/2017	GLAUCIA DOS SANTOS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	02/10/2017	760/2017

## OBRAS

### Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### EDITAL N.º 011/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição n.º0334, de 11/10/2017, em nome de NÍLSON ESTEVES DE OLIVEIRA, protocolado através do processo nº12569/2017 de 17/10/2017, por Obra irregular, na Rua Major Mário Moacir Salgueiro nº 204 – Belvederem esta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae





Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 012/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, WLADER DANTAS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, lavrado o 2º Auto de Infração nº 016/17 em nome de MARIA APARECIDA TERRA PASSOS SLOBADA DE ANDRADE, por obra irregular na Rua Barão do Rio Bonito, nº 48 nesta cidade e descumprimento das intimações nº859/17 e nº885/17 na Rua, protocolado através do Processo n.º 11128/2017 de 06/09/2017.

Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 013/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, WLADER DANTAS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, lavrado o Auto de Infração nº 028/17 em nome de HENRIQUE DE ALMEIDA GUIMARÃES, por descumprimento das intimações nº 1271 e nº 1168, retirar entulho da calçada na Rua José da Silva Massa, nº 1620 nesta cidade, protocolado através do Processo n.º 11059/2017 de 04/09/2017.

Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

## EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 01/2015

INTERESSADO: CRECHE EVANGÉLICA MAANAIM

PARECER CME Nº 05/2016

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NOVO ENDEREÇO E REVALIDA ATO AUTORIZATIVO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE MENCIONA.

HISTÓRICO:

A Senhora Maria Tereza dos Santos Loures, representante legal da Creche Evangélica Maanaim, localizada à Rua A, nº 635, Bairro São Luiz da Barra, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar com Educação Infantil (Creche e Pré Escola em horário integral), pela portaria SMED nº 5/2003, e revalidada pela portaria SMED nº 17/2005, em atendimento à Deliberação CME nº 01/2008, comunicou a este Conselho a mudança do endereço da instituição a partir do início do ano letivo de 2016, após locação e informa que o novo endereço será à Rua E, nº 170, Bairro São Luiz da Barra, nesta cidade, solicitando uma visita prévia da Comissão Verificadora do CME. Em atendimento à sua solicitação, no dia 21 de março de 2016, às 14 horas, a Comissão Verificadora do CME, composta pelos conselheiros: Aline Aguiar Melo, Francisco José Lacerda Gonzaga e Inspetora Escolar Rochelaine Alves Lacerda Gonzaga, estiveram presentes ao novo local para uma vistoria prévia das suas futuras instalações. A comissão constatou que a documentação fora entregue à Secretaria Geral do CME, o espaço físico e as instalações foram considerados satisfatórios, banheiros com chuveiros, sendo dois adequados à faixa etária atendida, boa iluminação, insolação, ventilação, água potável e rede elétrica, há extintores de incêndio em ambos os pisos, as portas tem largura suficiente para cadeirantes e o acesso ao segundo piso se dá por uma escada, não havendo acessibilidade ao segundo piso, embora não haja cadeirante matriculado, a entrada se dá por apenas uma porta. Foram ainda feitas as seguintes exigências: colocação de tela de proteção na janela e basculantes e um rodo na porta da dispensa, instalação de barras de apoio nos banheiros e rampa de acesso à escola, bem como às salas do segundo pavimento, contato com setores da Prefeitura para a agilização na expedição do Alvará de Funcionamento.

O processo em pauta deu entrada neste Conselho em 23/12/2015, tendo a Comissão Verificadora analisado o processo e apontado as exigências, o que foi sendo cumprido à medida que se cobrava tal documento, até que o CME tomou a decisão de emitir um Parecer autorizando à ampliação de prazo para atendimento às exigências do processo de autorização de funcionamento em novo endereço, o que então foi feito através do Parecer CME nº 03/2016 de 28/03/2016. Mas devido a documentação não constante do processo depender exclusivamente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, tomou-se a decisão de emitir um Parecer de Autorização Temporário.

Foi comunicado também que a partir de 23/10/2015, a direção da Unidade de Ensino será feita pela Professora Renata Alves Ribeiro Gianine, tendo sido apresentados os documentos solicitados pela Deliberação CME nº 01/2012.

Posteriormente, a Comissão confirmou que a documentação solicitada encontra-se em dia, comprovando-se também o vínculo empregatício dos funcionários.

O processo foi encaminhado ao CME, que o submeteu às considerações das Comissões permanentes, que comprovaram o cumprimento das exigências previstas na Deliberação CME nº 02/2012.

O corpo técnico-administrativo está assim constituído:

- Diretora: Renata Alves Ribeiro Gianine – registro MEC nº 1630 – Livro 01, fls. 067 – Processo 23102.002868/2013-24 – Escola de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

A Unidade requereu sua revalidação de autorização de funcionamento em novo endereço, na Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário integral de atendimento. Diante do cumprimento das exigências, a Comissão Verificadora concluiu pela revalidação do Ato Autorizativo anterior e autorização de funcionamento da Educação Infantil na Creche Evangélica Maanaim, à Rua E, nº 170, Bairro São Luiz da Barra, como solicitado.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora e o estudo do p.p., concedemos revalidação do Ato Autorizativo anterior e a autorização de funcionamento à Educação Infantil da Creche Evangélica Maanaim, em horário integral



no atual endereço a partir de 19/12/2016.

III- CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Alessandra de Souza
- 02- Aline de Aguiar Melo (Relatora)
- 03- Aline Maria da Silva Machado
- 04- Celma Regina Dias Santos Guedes
- 05- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 06- Paulo Rogério de Oliveira Ganem

IV- CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

## DEMUTRAN

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
NOTIFICAÇÃO	
NOME JOSE MARCIO TADEU VIEIRA	INSCRIÇÃO 29487-01
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 065/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9414/2017	
DECISÃO Nº 017/2017	
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM CLASSIFICAÇÃO - PROCEDENTE	
Fica notificado o permissionário acima identificado que, de acordo com a Legislação Vigente, foi declarado Revel e julgado PROCEDENTE o auto de infração supra, pelas próprias razões da autuação, devendo seu valor ser recolhido aos cofres do município no prazo máximo de 30(trinta) dias ou interpor recurso em 2ª Instância a JRF no mesmo prazo – Travessa Assumpção, nº 89 – Centro.	
FUNDAMENTO LEGAL LM 722/2003 – DECRETO 089/2006	
BARRA DO PIRAÍ, 21 de setembro de 2017.	
NOTIFICADO – RECIBO  MUDOU - 56 R- 6313	RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO   MARCELO LEÔNIDAS DOS S. JESUS MATRICULA 7448



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

<b>DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
<b>NOME</b> GILMAR DA SILVA PAULA	<b>INSCRIÇÃO</b> 21905-01
<b>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2017</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8888/2017</b>	
<b>DECISÃO Nº 019/2017</b>	<b>1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM CLASSIFICAÇÃO - PROCEDENTE</b>	
<p>Fica notificado o permissionário acima identificado que, de acordo com a Legislação Vigente, foi julgado PROCEDENTE o auto de infração supra, pelas próprias razões da autuação, devendo seu valor ser recolhido aos cofres do município no prazo máximo de 30(trinta) dias ou interpor recurso em 2ª Instância a JRF no mesmo prazo – Travessa Assumpção, nº 69 – Centro.</p>	
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> LM 722/2003 – DECRETO 069/2009	
BARRA DO PIRAÍ, 21 de setembro de 2017.	
<b>NOTIFICADO – RECIBO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO</b>   <hr/> <b>MARCELO LEÔNIDAS DOS S. JESUS</b> <b>MATRICULA 7446</b>





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

<b>DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
<b>NOME</b> NORMA SUELI MONTEIRO - MEI	<b>INSCRIÇÃO</b> 90009-67
<b>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 053/2017</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8893/2017</b>	
<b>DECISÃO Nº 021/2017</b>	<b>1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM CLASSIFICAÇÃO - PROCEDENTE</b>	
<p>Fica notificado o permissionário acima identificado que, de acordo com a Legislação Vigente, foi julgado PROCEDENTE o auto de infração supra, pelas próprias razões da autuação, devendo seu valor ser recolhido aos cofres do município no prazo máximo de 30(trinta) dias ou interpor recurso em 2ª Instância a JRF no mesmo prazo – Travessa Assumpção, nº 69 – Centro.</p>	
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> LM 722/2003 – DECRETO 069/2009	
BARRA DO PIRAÍ, 21 de setembro de 2017.	
<b>NOTIFICADO – RECIBO</b>  <i>NÃO FOI ENCONTRADA EM CASA</i>	<b>RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO</b>   MARCELO LEÔNIDAS DOS S. JESUS MATRICULA 7446



## GOVERNO

### LEI MUNICIPAL Nº 2885 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM LOCAL ADEQUADO QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS PARA COMPORTAR TAL CONSTRUÇÃO ATENDENDO INCLUSIVE A DEMANDA POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construção do Novo Cemitério Municipal em local adequado que atenda aos critérios para comportar tal construção, atendendo inclusive a demanda populacional do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 173/2017  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

#### PORTARIA Nº 1252/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a Lei Municipal nº 2789/2017 alterada pela Lei Municipal nº 2807/2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 968 de 24/07/2017, apenas no tocante ao cargo, passando de Assessor de Gestão de Processo Previdenciário – Nível CNJ1 para Procurador Previdenciário Nível – CNJ1, ratificando os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Of. n 307/2017 - fpmbp  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1253/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1177/2017, de 25 de setembro de 2017, que cedeu JORGE CARLOS COELHO GONÇALVES – Motorista, para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

#### PORTARIA Nº 1254/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, Considerando o que dispõe o inciso I do parágrafo 2º do artigo 2º do Capítulo II, da Lei Municipal nº 2546 de 10 de abril de 2015; Considerando a sentença exarada no Processo nº 0003542-13.2017.8.19.0006, que confere a legitimidade ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, para representação junto ao Conselho Municipal de Educação; Considerando o Ofício do dia 18 de outubro do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, indicando os professores que ocuparão a representatividade junto ao Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Entidade Sindical Representativa dos Profissionais da Educação com atuação na rede: Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)  
Titular: Sandra Maria de Melo Bertagnoni  
Suplente: Creuza Maria dos Santos

Art. 2º - A Portaria nº 1133 de 11 de setembro de 2017, permanece inalterada quanto as demais representatividades e o respectivo período de vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo 874/2017 - sme  
smed/ gjdg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1255/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, Considerando o que dispõe a Portaria nº 3410 de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo nº 7116/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para promoverem auditorias nos Hospitais de nosso Município, a saber:

Cruz Vermelha Brasileira - Dr. Luiz Antônio Fernandes Caseira  
Casa de Caridade Santa Rita – Enf. Paulo Cesar Vasconcelos Marins  
Hospital e Maternidade Maria de Nazaré – Dra. Ana Paula Simões Ferreira Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 2179/17  
smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 1256/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DIEGO DE SOUZA PEREIRA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 240/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 18/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº DRI 262/17  
smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 1257/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial – Inventário Físico, pertencentes a Municipalidade, a saber:

- Marcia Aparecida da Paixão Waldemiro - Presidente – SMA  
- Aparecida de F. N. Silvano – SMA  
- Fernanda Rocha V. da Cruz - SMA  
- Reginaldo Pereira dos Santos – SMS  
- Iana Barbosa dos Santos – SMAS  
- Maria Heloisa da Silva Alves – SME  
- Jaqueline Coutinho Fontes – SME  
- Ana Carla de Sousa Oliveira Pereira - SMS

Art. 2º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para conclusão dos trabalhos, tendo a mesma prioridade no atendimento.

Art. 3º - A Presidente da Comissão deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 957/17 e 1035/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1258/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1229/2017, de 11 de outubro de 2017, que exonerou JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo de Assessor de Controle e Gestão de Processos e Mandados Judiciais da Saúde.

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1229/2017, de 11 de outubro de 2017, apenas no tocante a vigência que passa a ser a partir de 30/10/2017.

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 1229/2017.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar de aquele instrumento.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 96 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$592.678,00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$592.678,00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
Codificação/Discriminação		
20 - Executivo		
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.953,16
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		10.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		32.928,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		2.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		3.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		3.770,42
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		157.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		2.000,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		149.526,42
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		8.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		90.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.543-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		6.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.544-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.500,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.417-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.518-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		9.400,00
20.13.15.451.0011.1.520-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.13.17.512.0005.1.518-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 582.678,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
30.02.08.244.0014.2.943 - 3.3.50.41.00.00.00.0000 - Contribuições	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 592.678,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO		VALOR
Codificação/Discriminação		
20 - Executiva		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS		8.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		6.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.50.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		8.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.50.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		90.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		32.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		204.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		250,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		12.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		250,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		12.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		157.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.1.045-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros		178,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		14.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 582.678,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
30.02.08.244.0014.2.944 - 3.3.90.39.00.00.00.0000 - - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 592.678,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de outubro de 2017.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 099 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso I, e alíneas e,

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2017 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município, para fins de prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e à municipalidade, serão efetuados por meio do Sistema Informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal e via Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, envolvendo providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas,

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta, inclusive os Fundos Especiais, as Entidades Autárquicas e Fundacionais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2017, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto, que devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

Art. 2º - As solicitações para abertura de créditos adicionais e modificações orçamentárias para reforço de dotações, que se demonstrem insuficientes para atendimento das despesas previstas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Orçamentária até 10 de novembro de 2017.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo compreende todas as fontes de recursos e qualquer tipo de despesa, com exceção dos casos previstos no Parágrafo Único do art. 3º, cujo prazo será até 08 de Dezembro de 2017.

§ 2º - A abertura de créditos adicionais e modificações orçamentárias poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEPLAN, independente de prévia solicitação por parte dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

§ 3º - Excluem-se dos prazos estabelecidos no caput e parágrafos deste artigo, as solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa.

Art. 3º - A data limite para o empenho da despesa será o dia 10 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - Excluem-se do prazo estabelecido no caput deste artigo as seguintes despesas:

I - as de Pessoal Civil, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;

II - aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;

III - as custeadas com recursos recebidos de Convênios, com receita efetivamente arrecadada;

IV - as decorrentes de precatórios previstos no orçamento do presente exercício, se for o caso;

V - as descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, desde que autorizadas pelo Ordenador da Despesa; VI - as que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

VII - as decorrentes de sentenças e custas judiciais ou relacionadas a desapropriação de imóvel;

VIII - as realizadas com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS; Salário Educação; Ressarcimento de Pessoal; Contratos Intraorçamentários de Gestão de Saúde; Transferência Voluntária da União não referente a Convênios; Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor; Conservação Ambiental; Outras Receitas de Administração Direta e Indireta, as despesas com TFD – tratamento fora do domicílio;

IX - as decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa;

X - As despesas provenientes de emendas parlamentares, com receita efetivamente arrecadada;

XI - aquelas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

XII - as realizadas com recursos oriundos de Arrecadação Própria - Administração Indireta até o limite da efetiva arrecadação.

Art. 4º - Os Órgãos e Entidades, referidos no art. 1º, enviarão à SEPLAN Relatório das Ações Realizadas em 2017, tomando como base as Ações e Programas definidos pelo PPA 2014-2017 (com as alterações), bem como a programação orçamentária definida na LOA 2017.

§ 1º - As informações serão enviadas pelos Órgãos e Entidades à SEPLAN, que será responsável pela consolidação do relatório do exercício de 2017.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEPLAN emitirá o Relatório das Ações Realizadas com a informação da situação dos produtos concluídos e em andamento, nos termos do Parágrafo Único, do art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e conforme o disposto na alínea b, inciso III, do art. 11 deste Decreto, sendo que:

I - as informações serão fornecidas considerando-se todos os valores liquidados, inclusive aqueles à conta de Restos a Pagar;

II - o relatório será elaborado de acordo com as normas vigentes e procedimentos a serem estabelecidos pela SEPLAN.

Art. 5º - Nenhum adiantamento poderá ser pago após o dia 24 de novembro de 2017.

§ 1º - Os eventuais saldos de adiantamento não utilizados deverão ser recolhidos, pelos seus responsáveis, até o último dia de expediente bancário do corrente ano, ou nos prazos definidos em Lei própria.

§ 2º - Com a finalidade de permitir a correta classificação patrimonial das despesas efetuadas com recursos de adiantamento, as prestações de contas dos adiantamentos concedidos, relativos ao exercício de 2017, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Finanças e Controle ou órgãos equivalentes, até o último dia útil do exercício corrente, exceto quando o prazo original for anterior a esta data.

§ 3º - Para as despesas efetuadas pelo Regime de Adiantamento relativas a TFD – Tratamento Fora do Domicílio, o prazo final para pagamento das despesas será 30/11/2017.

Art. 6º - A inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2017 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I - a inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados;



II - a inscrição contábil dos restos a pagar ocorrerá por ocasião do encerramento do exercício, no Sistema Informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal;

III - os Restos a Pagar Não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas por fonte de recursos no encerramento do exercício, devendo ser obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 1º - Conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101/2000, na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

§ 2º - Para efeito de inscrição de Restos a Pagar Processados, observando o princípio da competência da despesa, os compromissos assumidos, cujo implemento de condição tenha ocorrido no exercício, deverão ser liquidados até a data limite para inscrição dos restos a pagar.

§ 3º - Para avaliação das inscrições e cancelamentos de Restos a Pagar, relativos ao exercício de 2017 e a exercícios anteriores, não processados e processados, será nomeada através de Portaria comissão especial composta de servidores dos seguintes órgãos/setores: 01 servidor do Departamento de Finanças e Controle – SEFAZ, 01 servidor da SEPLAN, 01 servidor do FMS, 01 servidor do FMAS, 01 servidor do FPMBP.

§ 4º - A Comissão Especial citada no parágrafo anterior iniciará as avaliações referidas em 10 de novembro de 2017, encerrando as atividades com a entrega do relatório circunstanciado, observando o determinado neste Decreto, especialmente o artigo 7º e na legislação correlata.

§ 5º - Caso seja constatada a existência de Restos a Pagar Não Processados Exigíveis - RPNP Exigíveis, entendidos como aqueles cujo fato gerador da despesa já tenha ocorrido, mas que não seja possível à liquidação formal da despesa em decorrência de impeditivos legais, contratuais ou burocráticos, os órgãos deverão priorizar tais RPNP Exigíveis em detrimento dos RPNP Não Exigíveis (empenhos para os quais inexista passivo), quando do cancelamento em decorrência de indisponibilidade de caixa.

§ 6º - A não inscrição de RPNP Exigíveis por indisponibilidade de caixa não resulta na extinção do passivo, competindo ao órgão evidenciar adequadamente tal situação na sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

§ 7º - Os órgãos e entidades que tenham recursos financeiros depositados no Tesouro Municipal, ou em outro órgão, deverão solicitar o registro do controle de suas disponibilidades para efeito de inscrição em restos a pagar.

§ 8º - Para os efeitos do parágrafo anterior, em se tratando de recursos provenientes de operações de créditos, deverá ser obedecida a ordem cronológica da solicitação.

§ 9º - A Controladoria Geral do Município - CGM e a Controladoria da Saúde efetuarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, verificação específica quanto ao correto cumprimento dos requisitos necessários à inscrição em restos a pagar, dispostos neste artigo.

§ 10 - Havendo constatação de inscrição em restos a pagar de forma irregular, a CGM deverá determinar a necessidade de apuração da responsabilidade ao órgão e apontar, na respectiva prestação de contas do ordenador, o fato verificado e as providências adotadas.

Art. 7º - Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2017, os Restos a Pagar Processados e Não Processados relativos ao exercício de 2012 e anteriores, quando for o caso, tendo como base o artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Parágrafo Único - Não serão cancelados os Restos a Pagar Processados, cujos credores estiverem em processo de negociação com a Municipalidade e os vinculados às despesas de transferência em favor de entidade pública ou privada.

Art. 8º - As despesas não processadas que venham a ser inscritas em restos a pagar, cuja liquidação não tenha sido registrada, até 31 de dezembro de 2017, serão automaticamente canceladas, observado o disposto no §5º e §6º do artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo Único - Fica a SEPLAN autorizada a permitir excepcionalidade no cumprimento do prazo previsto no caput deste artigo, quanto às despesas vinculadas ao atendimento das obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - Sem prejuízo do que trata o art. 6º deste Decreto, as obrigações descritas abaixo poderão ser pagas antes da inscrição definitiva em Restos a Pagar do exercício de 2017, ficando o pagamento das demais obrigações sujeitas à conclusão de todos os procedimentos para inscrição:

I - de Pessoal Civil, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;

II - que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

III - decorrentes de sentenças e custas judiciais;

IV - decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida interna e externa;

Art. 10 - Os procedimentos de pagamento, independentemente da fonte de recurso, deverão ser encerrados até o último dia de expediente bancário do corrente ano.

Art. 11 - Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Governo e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente ao Departamento de Finanças e Controle - SEFAZ, conforme disposições deste Decreto:

I - pelo responsável pela Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município e sefaz, até 12 de janeiro de 2018:

a) os Demonstrativos de Estoque da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por Natureza de Débito, com posição em 31 de dezembro de 2017, destacando, ainda, os montantes do FPMBP, da Secretaria Municipal de Fazenda e o Consolidado;

b) o demonstrativo do cálculo do ajuste a valor recuperável, referente à Dívida Ativa, segregando os montantes do FPMBP, da Secretaria Municipal de Fazenda e o Consolidado;

c) informar como está sendo executado o gerenciamento e o sistema de cobrança da Dívida Ativa;

d) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

e) as ações de recuperação de créditos na instância judicial, conforme dispõe o art. 58 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

II - pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, até 05 de janeiro de 2018:

a) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

b) demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e às ações de recuperação de créditos na instância administrativa, conforme dispõe o art. 58, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

c) relatório contendo as seguintes informações: 1 - desempenho da arrecadação dos principais tributos municipal no exercício de 2017; 2 - desempenho da arrecadação da dívida ativa e anistia, já compreendidos



os juros, multas, e, principalmente, seus reflexos em função da anistia; 3 - desempenho da arrecadação por segmento econômico; 4 - as ações e resultados numéricos e qualitativos acerca dos incentivos fiscais, renúncia fiscal, ações de incremento da arrecadação, e alterações na legislação tributária municipal com impacto significativo na arrecadação; 5 - as ações adotadas no âmbito da fiscalização tributária e seu impacto na arrecadação; 6 - as ações adotadas pelo Município no âmbito da Educação Tributária; 7 - A previsão de arrecadação comportada pela alteração e atualização do IPTU.

III - pela Secretaria Municipal de Educação, até 31 de janeiro de 2018:

a) relatórios sobre o desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

b) parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, acerca da repartição e aplicação dos recursos daquele Fundo, no exercício de 2017, devidamente assinado por todos os seus membros;

IV - pela Secretaria Municipal do Ambiente, até 31 de janeiro de 2018:

a) relatório analítico acerca do passivo ambiental, expressando não só os gastos relacionados aos danos ambientais, mas, também, os relativos ao gerenciamento ambiental, bem como informações relativas às ações do Município de Barra do Piraí referentes ao controle, recuperação e proteção do ambiente;

V - pelas demais Secretarias e Órgãos não especificados aqui, até 31 de janeiro de 2018:

a) relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2017.

VI - pelo Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP:

a) até 19 de janeiro de 2018 - Relatório Atuarial do exercício de 2017, bem como Nota Técnica explicativa das hipóteses atuariais ocorridas no período;

VII - pela Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de janeiro de 2018:

a) cópia integral das atas de reuniões e das Deliberações do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde ocorridas no exercício;

b) documentação que explique, de maneira circunstanciada, os fatos que motivaram eventuais intempestividades na apreciação de todas as Programações Anuais do Plano de Saúde e todos os Relatórios Anuais de Gestão pendentes de aprovação, quando da produção do Relatório a ser encaminhado;

c) parecer do Conselho Municipal de Saúde, acerca da repartição e aplicação dos recursos daquele Fundo, no exercício de 2017, devidamente assinado por todos os seus membros;

Art. 12 - Os gestores responsáveis pelas unidades mencionadas no artigo 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017, deverão promover em 31 de dezembro de 2017 o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em Almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, enviando cópia desse levantamento para o órgão de contabilidade de seu Órgão/Unidade, que deverá conciliar os saldos contábeis com o resultado do levantamento, promovendo os ajustes necessários até 19 de janeiro de 2018, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo Único - Juntamente às cópias do levantamento de que trata o caput do presente artigo, deverão ser remetidas ao órgão de contabilidade da respectiva unidade as informações referentes à depreciação dos bens móveis.

Art. 13 - Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento

dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 deverão estar concluídos até 15 de janeiro de 2018, para os registros de natureza orçamentária e financeira; e, até 19 de janeiro de 2018, para os registros de natureza patrimonial e típica de controle; devendo, para tanto, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal observarem as normas estabelecidas no presente decreto.

Art. 14 - A inobservância das obrigações contidas neste decreto sujeitará os infratores às sanções previstas em Lei, em especial aquelas previstas nos artigos 52 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Art. 15 - As Secretarias Municipais de Fazenda e de Planejamento e Coordenação, no âmbito de suas atribuições, implantarão as medidas de natureza contábil, orçamentária e financeira necessárias à execução do presente decreto.

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ baixará normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 17 - As licitações homologadas após o dia 10 de novembro de 2017, ficarão sobrestadas na Comissão de Licitações e Contratos, para emissão de Nota de empenho e respectivo Termo Contratual no início do exercício orçamentário de 2018, salvo as relacionadas a serviços continuados, urgentes, a recursos vinculados e/ou para atendimento aos índices constitucionais.

Art. 18 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

cgm/wc/smg/ebmp



# Nova Saúde promove dia de conscientização sobre higiene bucal

A Nova Saúde, em comemoração ao Dia Nacional do Dentista, realizou ação sobre a prevenção de doenças e higienização bucal na Praça Nilo Peçanha, no Centro de Barra do Piraí. Durante toda a manhã de quarta, 25, uma equipe de profissionais ficou em um stand no local, para orientar a população sobre como melhorar a saúde dos dentes.

A coordenadora do Departamento de Saúde Bucal, Verônica Massa, organizou atividades para integrar com a população e explicar sobre algumas das principais doenças que acometem a região bucal e como preveni-las. “Nós, brasileiros, temos o hábito de buscar uma ‘cura milagrosa’ quando o problema já está alarmante. Nosso objetivo, com essa ação, é conscientizar as pessoas que a prevenção é muito mais fácil e segura do que tratar de um mau no futuro”, comenta.

A barrene Michele da Silva Gomes participou da ação e levou também a pequena Maria Eduarda, 6, para brincar no stand. “Eu achei muito legal essa iniciativa. Quase não encontro campanhas sobre dentistas e esse evento serviu pra ter uma ideia sobre como tratar da saúde com coisas simples do dia-a-dia”, pondera a mãe da menina, acrescentando ter ficado feliz ao receber o kit para sua afilhada, com escova de dentes, pasta e sabonete.

Ao longo do dia, os profissionais daquele departamento estarão no local realizando as orientações. As crianças, além de receberem o kit de limpeza bucal também passam por escovação com a passagem de flúor, auxiliando na limpeza dental.



## Nova Saúde modifica formato e melhora o atendimento ginecológico na Saúde da Mulher

A Nova Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí implementou um novo modelo de atendimento para o setor de ginecologia via Sistema Único de Saúde (SUS). Após uma pesquisa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), foi constatado que apenas uma parte dos postos possuía atendimento ginecológico, enquanto outra parcela da população não recebia o atendimento nos bairros.

O novo modelo de atendimento visa suprir as necessidades de todas as mulheres do município. Agora, todas as consultas ginecológicas

estão sendo realizadas no Centro de Saúde da Mulher, sito à Rua Dr. Moraes Barbosa, 120. O agendamento do serviço ainda pode ser feito no posto do próprio bairro. Basta ir até a UBS e pedir para marcar o dia e a hora do atendimento que a unidade entrará em contato com a sede da Saúde da Mulher.

A subsecretária da Nova Saúde, Ludmila Melo, garantiu que nenhuma mulher barrense ficará sem atendimento. “Nosso objetivo é atender todas as munícipes igualmente. Não era justo uma parte ter um fácil acesso, enquanto outra

tinha que se deslocar muito para ter um direito básico. Depois de estudarmos bastante a situação, decidimos por esse novo modelo, que é mais eficiente para a população e econômico para os cofres públicos”, explicou.

A coordenadora do Centro da Saúde da Mulher, Monique Milward, já constatou a melhora no sistema de atendimentos. “Com a atuação dos médicos concentrada em um ponto específico, já conseguimos evoluir na área de consultas. Já dobramos o número de mulheres atendidas e vamos seguir nesse ritmo”, enfatizou.